



Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.

PROTOCOLO		Emenda ao Projeto de Lei Ordinária Nº 178/2019	
	AUTOR: CIRONE DEIRO		
- A Justificativa do Projeto de Lei Ordinária Nº 178/2019, de autoria do Deputado CIRONE DEIRO, que “DISPÕE SOBRE A DECLARAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CACOAL COMO “CAPITAL DO CAFÉ” NO ESTADO DE RONDÔNIA” passa a vigorar com a seguinte justificativa: Onde se lê: Em 2011, a Prefeita Glaucione Rodrigues criou a primeira Festa do Café, em Cacoal. Leia-se: Em 2018, a Prefeita Glaucione Rodrigues criou a primeira Festa do Café, em Cacoal. Porto Velho/RO, 27 de agosto de 2019.  CIRONE DEIRO Deputado Estadual JUSTIFICATIVA Nobres Parlamentares este Projeto de Lei sofreu alteração, visto que ocorreu um erro de digitação, verificamos a mínima inconformidade e vimos por meio desta Emenda reparar o equívoco. Pois tais razões solicitam aos nobres Parlamentares a aprovação da Propositura.			